



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 01/08

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº 22/05, de 01/06/05, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Clara Maria Furtado	Estágio Supervisionado	5ª	vespertino	Pedagogia	08 (oito) semestres letivos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de fevereiro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente